



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

127

LEI Nº 2.191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.982.

Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Assis para o exercício de..... 1.983.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Assis para o exercício financeiro de 1.983, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$1.448.000.000,00 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital na forma da Legislação vigente e das especificações constantes do anexo nº2, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	1.442.691.500,00
1.1-Receita Tributária	553.120.000,00
1.2-Receita Patrimonial	2.700.000,00
1.3-Receita Industrial	400.000,00
1.4-Transferências Correntes	
.....	744.621.500,00
1.5-Outras Receitas Correntes.....	
.....	141.850.000,00
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	5.308.500,00...
2.1-Alienação de Bens	110.000,00
2.2-Transferências de Capital.....	
.....	5.198.500,00
<u>TOTAL DA RECEITA.....</u>	<u>1.448.000.000,00...</u>

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros da Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Assis

458

GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº2.191/82.....02

.....	
01-Legislativa	41.116.000,00....
03-Administração e Planejamento	326.696.000,00
04-Agricultura	8.500.000,00
06-Defesa Nacional e Segurança Pública	23.875.000,00
08-Educação e Cultura	230.909.840,00
10-Habitação e Urbanismo	467.016.000,00
11-Indústria, Comércio e Serviços	46.650.000,00
13-Saúde e Saneamento	77.880.000,00
15-Assistência e Providência	171.757.160,00
16-Transporte	<u>53.600.000,00</u>
<u>TOTAL</u>	1.448.000.000,00
II - <u>POR PROGRAMAS</u>	
01-Processo Legislativo	25.236.000,00
07-Administração	287.401.000,00
08-Administração Financeira	74.070.000,00
16-Abastecimento	8.500.000,00
30-Segurança Pública	13.000.000,00
42-Ensino de Primeiro Grau	143.389.840,00
45-Ensino Supletivo	2.500.000,00
46-Educação Física e Desportos	59.740.000,00
48-Cultura	20.960.000,00
57-Habitação	8.000.000,00
58-Urbanismo	239.000.000,00
60-Serviços de Utilidade Pública	220.016.000,00
62-Indústria	29.900.000,00
63-Comércio	16.750.000,00
75-Saúde	25.180.000,00
76-Saneamento	27.000.000,00
77-Proteção ao Meio Ambiente	22.000.000,00
81- Assistência Social Geral	13.900.000,00
82-Previdência	143.857.160,00



Prefeitura Municipal de Assis

152

GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº 2.191/82.....03.....

.....

84-Programa de Formação do Patrimônio

do Servidor Público - PASEP 14.000.000,00 '

88-Transporte Rodoviário 50.600.000,00 '

91-Transporte Urbano 3.000.000,00 '

TOTAL..... 1.448.000.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

1-DESPESAS CORRENTES 1.050.878.600,00

1.1-Despesas de Custeio 913.440.000,00

1.2-Transferências Correntes.....

.....137.438.600,00

2-DESPESAS DE CAPITAL

397.121.400,00

2.1-Investimentos 391.121.400,00

2.2-Inversões Financeiras 3.000.000,00

2.3-Transferências de Capital.....

.....3.000.000,00

TOTAL..... 1.448.000.000,00

IV - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

PODER LEGISLATIVO

1-Poder Legislativo 33.116.000,00

PODER EXECUTIVO

2-Gabinete do Prefeito 58.450.000,00

3-Departamento de Administração 65.830.000,00

4-Departamento de Finanças 276.498.600,00

5-Departamento de Obras e Serviços 830.880.400,00

6-Departamento de Educação e Cultura 149.345.000,00

7-Departamento de Saúde e Assistência

Social.....33.880.000,00

TOTAL..... 1.448.000.000,00

V - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PODER LEGISLATIVO



Prefeitura Municipal de Assis 140

GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº 2.191/82.....04.....

.....

1-Câmara Municipal	33.116.000,00 '
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
2-Gabinete e Dependências	58.450.000,00 '
3-Departamento de Administração	8.320.000,00 '
4-Divisão de Administração e Expediente	39.510.000,00 '
5-Divisão de Material e Patrimônio	18.000.000,00 '
6-Departamento de Finanças	7.966.000,00 '
7-Divisão de Contabilidade	15.070.000,00 '
8-Divisão de Tributação e Arrecadação	49.534.000,00 '
9-Encargos Gerais do Município	203.928.600,00 '
10-Departamento de Obras	15.140.000,00 '
11-Divisão de Cadastro	15.420.000,00 '
12-Divisão de Serviços Técnicos	13.525.000,00 '
13-Divisão de Serviços Urbanos	317.436.000,00 '
14-Divisão de Obras	418.759.400,00 '
15-Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	50.600.000,00 '
16-Departamento de Educação e Cultura	4.320.000,00 '
17-Educação	102.325.000,00 '
18-Cultura e Esportes	42.700.000,00 '
19-Departamento de Saúde	25.980.000,00 '
20-Assistência Social	<u>7.900.000,00 '</u>

TOTAL..... 1.448.000.000,00 '

Artigo 4º - A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º ,
far-se-á de acordo com a promoção estabelecida para as
Unidades de Orçamento, ítem V, do artigo 3º, aprovados '
nos anexos componentes deste projeto.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal, mediante Decreto, poderá '
reajustar a programação por transferência com _a
nulação total ou parcial de recursos orçamentá '
rios discriminados no presente projeto através de
créditos suplementares abertos na forma do artigo
5º deste projeto, combinado com os ítems I, II, III,
IV do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320, de
17 de março de 1.964.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

05

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos ' suplementares até a importância equivalente a 40%(qua ' renta por cento) da Despesa Fixada, nos termos do arti go 7º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 6º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar Operações de crédito por Antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da Receita estimada (ar tigo 67 da Constituição Federal) e a descontar títulos recebidos.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.983, ' revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de novembro de 1.982.

LAURO SPERA

Prefeito Municipal

LUIZ ALCANTARA

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municí pal de Assis, em 30 de novembro de 1.982.

LUIZ ALCANTARA

Diretor do Departamento de Administração